

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 064/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **REJANE TEREZINHA RECKZIEGEL BERTOLIN** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 9,8 (nove vírgula oito) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

RESOLVE:

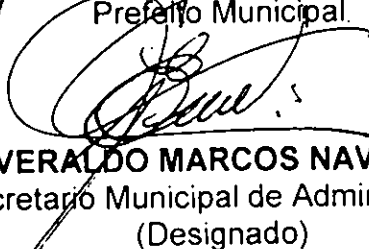
Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatorio, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **REJANE TEREZINHA RECKZIEGEL BERTOLIN**, matrícula nº 994871, nomeada em 05/05/2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde - 40 horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 17/12/2018, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

REPUBLICADO POR INCORRECAO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/01/2019 DE Nº 11-466
UMUARAMA 23 1 01 20 19
mariana D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 1 fevereiro 20 19
DE Nº 11-460
UMUARAMA 16 1 01 20 19
mariana D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS